

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 47

Ata da 47ª (quadragésima sétima) sessão da Câmara Municipal de Xexéu da 1ª legislatura, realizada no dia 07 de dezembro de 1993, às 20:00 horas, na sede onde funciona o Poder Legislativo na rua da alegria de nº 71, nesta cidade de Xexéu de caráter ordinária, com a presença dos senhores vereadores: Jobson Filgueiras do Nascimento (presidente), Edson Cabral da Silva Filho (1º secretário), Adauto Hermínio Silva (2º secretário), Jailton Francisco do Nascimento, Jesimiel Gonçalves de Lima, José Batista da Silva, Cícero Eronildes Ferreira, Nilton Antônio da Silva e Helena de Almeida Silva. Em seguida o presidente em nome de Deus dá por aberta a sessão e autoriza ao secretário a fazer a leitura da ata da reunião anterior no qual foi colocada em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade do plenário. Aberto o expediente foi lido a cópia da indicação de autoria do Deputado Garibaldi Gurgel, solicitando ao presidente da Celpe a efetuar a eletrificação rural dos seguintes engenhos abaixo relacionados, situados no município de Xexéu: Canto Flor, Fernandes Vieira, Curupaití, Porto Seguro, bem como viabilizar o programa de baixa renda para 400 (quatrocentos), residências na zona urbana. Aberto o pequeno expediente foi lido Emendas Modificativas ao artigo 4º incisos I e II, artigos 7º e 8º e supressiva ao artigo 4º inciso II e artigo 6º. Colocados em discussão e em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Aberto o pequeno expediente, foram lidas as Emendas dos Projetos de Lei nº 015/93, que orça a receita e fixa as despesas do município para o exercício de 1994. Modificando os incisos I e II do artigo 4º, artigos 7º e 8º, suprimindo o inciso II do artigo 4º e artigo 6º. Colocados em discussão e em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Foram lidos pareceres das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento e obras e serviços públicos ao Projeto de Lei nº 016/93, que dispõe o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 1994/1997. Colocados em votação os referidos Projetos de Lei nº 015 e 016/93, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Não tendo mais nada a tratar o presidente, marca a próxima reunião para o dia 15 de dezembro do ano em curso e em nome de Deus dá por encerrada a sessão. Eu, Benitez Carlos de Souza, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo presidente, 1º e 2º secretários.

Xexéu, 07 de dezembro de 1993.

JOBSON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal